



29/10

TERMO DE APOSTILA

Processo: 01.043.689.22.08

IT.: 01.2222.2302.0476.04.01

Convênio.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a parceria entre os convenientes para realizar vigilância das doenças de notificação (DNC) e da Influenza, de acordo com a proposta apresentada e aprovada através do Plano de Trabalho.

Instituição: Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA – HMDCC.

Em decorrência do erro material constante do caput dos instrumentos: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio e Quarto Termo Aditivo ao Convênio, segue:

Onde se lê:

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0476.03.00;

Quarto Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0476.04.00.

Leia-se:

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.03.00;

Quarto Termo Aditivo ao Convênio – Instrumento Jurídico: 01.2022.2302.0476.04.00

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.

de acordo

Thaysa Drummond Martins
Subsecretária
Subsecretaria de Promoção e
Vigilância à Saúde - BM 102.254-5

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde